



AUTO DE Penhora, Depósito

Processo nº 1000503-62/2021

3ª Vara Cível

Aos 22 dias do mês de Junho do ano de 2021

, nesta Cidade de Valinhos, no Rua Luiz Carlos Brunello, 583, onde em diligência me encontrava, eu,

Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na

ação de Execução de Título

que Cartonagem Bela Vista Emuli

move a Plásticos Polysij Ltda

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 máquina injetora para fabricação de produtos moldados
Nº série 2000005, modelo Tianjian 2000, ano 2012,
220V, elétrica, pneumática, em perfeito estado de conser-
vação e uso, com valor de mercado estimado em
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nada mais.

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

o representante legal Camila Vieira de Silva, RG: 44.20865
residente no endereço acima.

, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprí-lo, certificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização
do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida
lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que
recebeu a cópia.

*Intimada de
penhora
x Camila Vieira de Silva*

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

O DEPOSITÁRIO x Camila Vieira de Silva